



Sessão temática: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.  
Mesa coordenada Relações étnico-raciais, trabalho, direitos e políticas sociais

## INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: PARTICULARIDADE DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL

MÁRCIA CAMPOS EURICO<sup>1</sup>

**Resumo:** A pesquisa buscou analisar como se materializa o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negros(as) e o quanto esta prática guarda profunda relação com as formas legitimadas de controle dos corpos negros no período da escravidão no Brasil. Os procedimentos metodológicos envolveram pesquisa documental bibliográfica e pesquisa de campo nas instituições, com a realização de grupos focais dirigidos aos profissionais. Ao mergulhar no complexo processo de acolhimento institucional, por detrás da aparência de um lugar seguro, o que se revela é uma instituição projetada para enquadrar essas crianças e adolescentes.

**Palavras-chave:** Racismo Institucional; Acolhimento Institucional; População Negra; Infância. Adolescência.

**Abstract:** The research has sought to analyse how the institutional racism takes place in black children's and teenagers daily routines and how much this practice keeps deep relation to the accredited forms of black bodies control during slavery period in Brazil. The methodological procedures involved bibliographic documental research and field research in the institutions with the realization of focus group directed to the professionals. By immersing into the complex institutional sheltering process, behind the appearance of a safe place, what in fact is revealed as a projected institution to frame these children and adolescents.

**Keywords:** Institutional racism; Institutional sheltering; Black Population; Infancy; Adolescence.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo buscar explicitar como se materializa o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negros(as) e o quanto esta prática guarda profunda relação com as formas legitimadas de controle dos corpos negros no período da escravidão no Brasil. O debate está permeado pela importante articulação entre raça e classe, elementos que estão na base da formação social do Brasil, pois a apreensão dos significados do processo de ocupação colonial faz

---

<sup>1</sup> Professora com formação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: <trabalhos@alvoseventos.com.br>.

emergir a essência da desigualdade social entre nós. Desde a violência que se efetiva contra os povos originários e se sofisticava no trato com a população negra retirada compulsoriamente do continente africano, a reprodução da vida cotidiana no país se espraiava de maneira profundamente desigual.

Escravidão e capitalismo não se confundem, mas se relacionam: o capitalismo criou e depois destruiu a escravidão. O trabalho escravo foi a base sobre a qual o capitalismo pôde se desenvolver, funcionar e expandir em sua fase mercantil, caracterizada pela produção de mercadorias nas colônias e sua comercialização entre as metrópoles europeias. E o mercantilismo, por sua vez, criou algumas condições básicas à passagem para as fases seguintes do capitalismo – a industrial e a monopólica (VALENTE, 1994, p. 12).

A evolução do sistema capitalista, os avanços tecnológicos, as alterações significativas vividas pela classe dominante, ao longo dos séculos, não atingem o conjunto da classe trabalhadora, que é refém de problemas ainda maiores nos países em desenvolvimento. No caso brasileiro, a liberdade jurídica é signatária de um passado que instituiu o tratamento desigual e desumano a partir do lugar de classe, raça e gênero.

Sobre as mulheres recai o ônus de pertencer a uma sociedade patriarcal, que insiste em exercer o controle em relação a seus corpos, sexualidades e reprodução. Sobre uma parcela grande de mulheres recai também o ônus de nascerem negras, em uma sociedade patriarcal e racista, cuja marca registrada é a desqualificação de suas histórias, trajetórias, conquistas e batalhas cotidianas, pelo simples fato de pertencerem a um grupo racial construído socialmente sob a égide da inferioridade.

Os relatos apresentados a seguir são precursores da pesquisa de campo que realizamos para a elaboração da tese de doutorado, onde foram debatidos aspectos relevantes sobre a vinculação entre desigualdade social e desigualdade étnico-racial e o processo de acolhimento institucional. Após identificar os pressupostos básicos da pesquisa, busquei dialogar de maneira informal com alguns profissionais, que trabalham no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes para verificar se estes conheciam as histórias de

preconceito e discriminação étnico-racial no âmbito dos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (Saicas). Estas interlocuções foram essenciais para o desenvolvimento do estudo, pois os relatos, verdadeiras denúncias, revelavam o quanto alguns profissionais dos serviços de acolhimento institucional, na grande São Paulo, reproduzem, no cotidiano das instituições, práticas discriminatórias, usando, inclusive, termos pejorativos referentes às características étnico-raciais. Também realizei discussões técnicas acerca da questão étnico-racial com as equipes de dois serviços de acolhimento institucional na região Sul da cidade de São Paulo, durante os meses de abril e maio de 2017, cujos debates ilustram as questões intrínsecas ao cotidiano destes serviços. Citei, aqui, duas situações ilustrativas do racismo naturalizado, que foram reveladas de maneira espontânea, sendo que os nomes utilizados são fictícios.

Situação 1. Joana, uma garota negra de 9 anos, acolhida em um Saica reclama para a educadora Clarice – recém-chegada ao serviço, que sempre quis ir à escola com o cabelo solto, mas as “tias” não deixavam. A educadora conta que nos momentos de lavar o cabelo, a menina era obrigada a permanecer sentada no chão do banheiro para que pudesse cair bastante água no cabelo, para pentear “melhor”, por outra educadora, que então fazia o tal procedimento e amarrava o cabelo ainda molhado, porque senão não seria mais possível prender. Clarice decidiu certa manhã realizar o desejo da menina e cuidou para que fosse com o cabelo solto para escola. Qual não foi a surpresa, quando no dia seguinte foi chamada pela gerente do Saica, que informou ter recebido um bilhete da escola reclamando que a aluna tinha ido, no dia anterior, sem condições mínimas de higiene. Clarice tentou argumentar, mas foi demitida. Como ficou Joana, não sabemos.

[...] as características mais importantes que se repetem em quase todo atendimento institucional: a criança é tratada como um objeto, sua individualidade não é respeitada, não é dada importância ao estabelecimento de relações afetivas significativas, não é notado seu sofrimento ou desejo de se sentir amada. (ALTOÉ, 1990, p. 47).

Situação 2. A certa altura da supervisão, a cozinheira do serviço, sensibilizada com a questão étnico-racial, revela que os “técnicos” a repreendem sempre que ela beija e abraça Francisco, um menino negro de 2 anos, acolhido ainda bebê, e diz que ele é lindo. Alguns chegam a dizer que ela força a barra quando diz que ele é bonito. Francisco é identificado como o menino mimado, que quer colo, atenção, mas que precisa entender que ali não é a casa dele, que os profissionais estão ali para trabalhar, logo não haverá alguém com ele o tempo todo, nem mesmo quando solicita um carinho porque está com sono. A psicóloga sente-se encorajada a dizer que no plantão anterior a criança choramingou por cerca de três horas, durante a madrugada, incomodando, inclusive, as outras crianças, porque queria que alguém segurasse sua mão para dormir. “Deixei ele chorar, ele precisa entender que está sozinho no mundo... quando ele cansou de chorar, dormiu”.

A necessidade é algo que o ser humano tem em comum com o animal, como a sede e o sono, por exemplo. A demanda é específica do ser humano e tem um significado que precisa ser interpretado para ser atendido [...] quando a criança pede água, ela pode estar simplesmente com sede mas, muitas vezes, está fazendo uma demanda de atenção e de amor. [...] Quando o adulto interpreta a demanda feita pela criança e lhe responde satisfazendo ou dando alguma resposta que mostra sua compreensão, isto possibilita à criança a produção de significações novas. A reação costumeira das funcionárias, entretanto, de não tomar conhecimento da demanda da criança e silencia a este respeito é igual ao silêncio de morte. Podemos assim dizer que internatos desse gênero [e o Saica não é diferente] são um lugar de morte e não de crescimento e vida. (ALTOÉ, 1990, p. 42).

Diante destes relatos, observei uma lacuna importante na produção de conhecimento acerca do cotidiano institucional de crianças e adolescentes que estão longe do grupo familiar e ficam à mercê da maior ou menor disponibilidade dos cuidadores em oferecer proteção e acolhimento, no âmbito institucional e o “cuidado” negligenciado como desdobramento do racismo institucional invisibilizado na literatura que trata do tema.

Se há consenso entre os estudiosos da área social sobre as necessidades que crianças e adolescentes, desde a mais tenra idade, têm de estímulos, de afeto e de acolhida, as práticas discriminatórias, que atingem a população negra têm

impacto direto sobre o modo como esta constrói sua sociabilidade e no caso das crianças e adolescentes negros, a medida de acolhimento institucional requer um cuidado maior, pois a reprodução do racismo institucional faz com que elas sejam vistas e tratadas ora a partir da invisibilidade, ora a partir do lugar do feio, do desprezível.

## **2. ASPECTOS DETERMINANTES DO RACISMO INSTITUCIONAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Para apreender como o racismo impacta na infância e na adolescência de negras e negros utilizamos como uma das fontes de pesquisa o relatório anual “Stolen Childhoods” (Infâncias Roubadas), da ONG Save the Children, que analisou as condições de vida de indivíduos entre 0 e 19 anos em 172 países e concluiu que a infância termina cedo demais para, pelo menos, 700 milhões de crianças ao redor do planeta. O relatório publicado em 30 de maio de 2017 explicita que os dez piores lugares para uma criança viver estão no continente africano, sendo que Níger e Angola estão na pior posição. Na outra ponta do ranking, os dez melhores lugares para o desenvolvimento saudável na infância estão no continente europeu<sup>2</sup>. Ao pesquisar a situação do Brasil, no ranking mundial, vê-se que este ocupa a posição 89.

As condições de vida das crianças e adolescentes brasileiros foram retratadas no site Observatório da Criança e do Adolescente<sup>3</sup>, de onde se extrai que o país possui, aproximadamente, “200 milhões de habitantes, sendo o quinto país mais populoso do mundo [...]. O Sudeste é a região com a maior concentração populacional do país, com 80 milhões de habitantes [...]. Do total de habitantes do país, aproximadamente 60 milhões são crianças e adolescentes.” Ainda, segundo o Observatório, em 2010, a população brasileira de zero a dezoito anos correspondia a 59.657.340. Desse universo de crianças e adolescentes,

---

<sup>2</sup> Cf.: <<https://socioeconomia.org/dez-melhores-piores-paises-para-ser-crianca/>>.

<sup>3</sup> Cf.: <<https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia>>.

11.506.566 viviam na cidade de São Paulo e 35,5 % destes, equivalente a 4.027.298, residiam em favelas.

O Observatório configura-se como “um espaço virtual que possibilita a consulta, em um mesmo lugar, dos principais indicadores sociais relacionados direta e indiretamente à infância e adolescência no Brasil”, mas há que se ressaltar uma lacuna que precisa ser superada, pois nele não se encontram indicadores acerca do percentual de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional ou em situação de rua. A presença de tais indicadores e os cruzamentos com os dados já compilados poderiam qualificar também as informações acerca dos níveis mais degradantes de existência na infância com o pertencimento étnico-racial. Esta invisibilidade está presente com frequência na produção de planos, programas e projetos governamentais que ao propor ações na área da infância e da adolescência também desconsideram as particularidades da população negra nesta faixa etária.

Em relação à infância, noções distorcidas sobre desenvolvimento infantil são reproduzidas constantemente, a exemplo do discurso conservador, acerca do trabalho infantil como uma alternativa eficaz contra a “delinquência” infanto-juvenil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) inova ao considerar tais atividades como grave violação de direitos humanos. É imperioso, que crianças e adolescentes devam distribuir seu tempo diário entre atividades escolares em instituições de qualidade, atividades culturais, atividades de lazer, para além do futebol e devam se beneficiar com a convivência familiar e comunitária, que favorece a sociabilidade. O que crianças e adolescentes negros vivenciam, com frequência, são situações opostas, no exercício de funções incompatíveis, como empregada doméstica, faxineira, babá, vendedores mirins, atividades ligadas à exploração sexual infantil e/ou ao comércio de drogas ilícitas, entre tantas outras práticas inadequadas, que impactam diretamente na possibilidade de um desenvolvimento pleno e saudável. Pensar a criança e o adolescente como pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, é pensar no seu direito de crescer em ambientes livres de qualquer forma de opressão e exploração.

Entretanto, as análises conservadoras se apoiam em tais expressões da questão social, para justificar o desajustamento do grupo familiar e, eventualmente, para fazer a concessão de direitos sociais, enquanto benesses, caridades, oferecidas por um Estado benevolente e paternalista.

Na contemporaneidade, a família é compreendida como lócus privilegiado de formação dos sujeitos e dentre eles as crianças e adolescentes. Se as famílias, por razões diversas, deixam de desempenhar, adequadamente, seu papel, são aplicadas as mais variadas sanções. A legislação brasileira prevê que, em situações específicas, o Estado pode intervir e decidir sobre as medidas a serem adotadas diante da “desordem” do grupo familiar. Tal atitude incide, de maneira contundente sobre as famílias em situação de pauperismo, uma vez que as determinações sócio-históricas que impactam no grupo familiar ficam prejudicadas dentro desta análise reducionista, que não considera a família como parte e expressão desta sociedade desigual. É mister pensar que, quando o grupo familiar sofre prejuízos na sua capacidade protetiva, recai sobre seus ombros uma série de estereótipos, que podem justificar o afastamento da criança e do adolescente, na lógica de que fatalmente a permanência neste ambiente não é saudável.

Ainda que nessa análise não haja a pretensão de discutir aspectos relevantes da tradição africana, em relação à noção de família, o que exigiria uma vasta explanação sobre os diversos valores culturais, a análise proposta por Serrano et al. (2010) nos fornece pistas valiosas, quanto ao cuidado mútuo, uma vez que para os povos africanos, em geral, a identidade está centrada no núcleo familiar, enquanto uma categoria ampla, na qual se encaixam diversos sujeitos que têm como referência um ancestral comum conhecido e preservado na memória coletiva. “A família constitui o cerne da vida social no continente, conotando-o com suas cores mais características. É justamente sua existência, que permite compreender por que a África tem suportado séculos de agressões contínuas” (p. 129).

Diferentemente do mundo ocidental moderno, no qual a família se restringe aos parentes diretos, no cotidiano da vida africana o termo mais comumente utilizado é família extensa e na “maioria das línguas faladas na África, não existe palavra equivalente na Língua Portuguesa para ‘primo’, nem para ‘tio’, pois todos são considerados irmãos e pais. Também não existe termo equivalente a ‘tio-avô’ ou ‘tia-avó’, pois todos são avôs e avós”. (SERRANO et al, 2010, p. 130).

Certamente, a tradição africana influenciou o modo de ser das famílias brasileiras, pertencentes à classe trabalhadora e a manutenção de grandes núcleos familiares se configura, enquanto uma das estratégias de sobrevivência, em que pese a complexidade que esta formulação acarreta, principalmente, do ponto de vista econômico. Há um outro jeito da família brasileira, majoritariamente negra, que sempre possibilitou, e ainda possibilita, a circulação das crianças, sem que isso se configure como abandono

### **2.1. Além do horizonte: o percurso da pesquisa de campo**

O racismo, na perspectiva que abordamos, vai além de atitudes individuais e/ou ações pontuais de preconceito e discriminação, pois marca a vida destas famílias abandonadas, ao longo da formação do Brasil e, particularmente, no momento histórico atual. Entre lá e cá, sistematicamente, o Estado retira das famílias pobres o poder familiar e, sob o manto da proteção social, se perpassa uma compreensão de inteira incapacidade de cuidado consigo e com seus membros.

Os procedimentos metodológicos envolveram a pesquisa documental bibliográfica com a identificação, descrição e categorização das obras pesquisadas a partir de três eixos, previamente definidos: democracia racial, racismo institucional e acolhimento institucional. Optou-se por pesquisar dois serviços na região Leste da cidade de São Paulo, onde foram realizados grupos focais, com profissionais de nível operacional, médio e técnico.

Para um uso adequado da técnica de grupo focal, em todos os grupos, a pesquisadora teve a liberdade de se ater aos participantes, observando seus



gestos, expressões, hesitações, pausas, alterações, tensões, que se constituem em comunicação não verbal. Isto foi possível porque ela contou com a presença de uma segunda moderadora, assistente social familiarizada com a temática, a quem foram atribuídas responsabilidades como checar o perfeito funcionamento dos equipamentos (foram utilizados dois gravadores de áudio, localizados em cantos opostos da sala); monitorar o tempo; registrar informações gerais sobre a evolução do grupo e da temática; observar disponibilidades e resistências dos participantes em responder a determinadas perguntas e as interferências externas.

No momento seguinte, a própria pesquisadora realizou um trabalho minucioso de transcrição integral das falas, quando cada palavra foi registrada, em um exercício exaustivo de captar os detalhes e os trechos que, conforme a entonação da voz, de início pareciam inaudíveis. Outro aspecto relevante foram os pequenos ajustes na grafia, que não alteraram o conteúdo da fala, mas corrigiram vícios da linguagem coloquial, que se apresentam de forma espontânea no grupo. Aqui, a preocupação é com o sujeito da pesquisa, que poderia se sentir inferiorizado com a leitura da tese, sem as adequações necessárias.

Todas as etapas de desenvolvimento foram estruturadas a partir dos requisitos necessários para a realização de pesquisa com seres humanos, com base nas determinações presentes nas deliberações, que regulam os Comitês de Ética em pesquisa e no Código de Ética dos/as assistentes sociais brasileiros (CFESS, 1993), responsabilizando-se pela realização das entrevistas com leitura e anuência dos participantes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos sujeitos entrevistados e com os cuidados éticos em relação aos dados obtidos, entre outros aspectos.

A abordagem de questões gerais acerca do acolhimento institucional, sem a introdução do debate étnico-racial no início da atividade, permitiu o estabelecimento de vínculos entre a pesquisadora, a moderadora e a equipe dos serviços. Ao perceber que o grupo fluía com liberdade, introduzimos a questão do

preconceito e da discriminação, sem, contudo, atrelar à questão étnico-racial neste primeiro momento. Apesar disso, ao indagar sobre uma situação de preconceito, a questão étnico-racial emerge:

Uma situação de discriminação racial de um educador com um acolhido e que deixava muito bem claro que não gostava de negros, a criança vinha pra abraçar e ele gritava 'sai daqui seu negrinho', dessa forma!!! 'Sai daqui seu negrinho'... [educadora fala e muda rapidamente de assunto]. (O1.1).

O relato da orientadora ocorre de maneira muito espontânea, com a característica de ser uma descrição do cotidiano, sem, contudo, abrir espaço para uma reflexão sobre as consequências daquele ato. Neste momento, solicitamos que o grupo pense qual era a idade daquela criança, como esta atitude a atingia, na tentativa de que ela ganhasse centralidade no debate.

Tinha uns sete anos. Sim. Todos presenciavam! Todos viam isso, dos educadores até os acolhidos, até as técnicas. [...] A criança retrucava... sim. Corria para outro colo, para aquela pessoa que quer dar o afeto para ela, mas ela sentia. Criança de abrigo é sempre diferente, [...] se ela não é correspondida naquilo que ela sente, ela não vai dizer que te ama, ela vai te xingar. É a defesa deles, é assim. E nesse caso foi assim também, e com todo respeito eu não tiro a razão dela não. (O1.1).

O relato refere-se aos maus-tratos em relação a uma criança de apenas sete anos de idade! Esta criança foi submetida diversas vezes a uma situação de humilhação, validada por todas as outras pessoas presentes no cenário. É importante salientar que o silêncio é cúmplice da violência e no caso do racismo, poderá introjetado como verdade por esse menino. O ato é criminoso, mas permanecerá encoberto, porque ignorado por todos. As paredes da instituição oferecem a segurança necessária para que o profissional desfira seu ódio étnico-racial em relação a uma criança, institucionalizada e desprotegida, certo da impunidade que lhe assiste. Para ele, não se trata de uma criança, na qualidade de sujeito de direitos, que precisa ser respeitada. Trata-se apenas de um negrinho, um não ser, a quem se pode destratar, sem o menor constrangimento. Constrangidos, via de regra, ficam alguns profissionais que projetam na criança a

humanidade perdida. Constrangido pode ser definido como incomodado. Incomodar-se é uma atitude de impacto zero diante de um ambiente institucional inóspito. A criança sente a dor da repulsa do adulto, retruca, mas não dispõe de recursos próprios para enfrentá-lo, porque além de tudo o profissional tem poder sobre a vida dela na “casa”. Os recursos para se defenderem e a proteção precisam ser oferecidos pelos adultos, orientadores socioeducativos, equipe técnica, mas eles não aparecem. Por outro lado, a tentativa de reação do garoto é justificada de maneira temerária: retruca porque é de abrigo. Em outros termos, não age com a subserviência que se convencionou ser própria da infância e é exercida, em geral, por aqueles com quem se estabelece algum nível de afetividade, algo que parece pouco provável de acontecer naquele contexto.

Em outro episódio, o estigma ganha novos contornos quando a criança é negra e apresenta um comportamento irrepreensível. Os participantes riem, falam todos ao mesmo tempo, a agitação é geral e é visível o incômodo com a inteligência e autonomia de um garoto negro, aos 4 anos de idade, e o que os intriga é onde ele aprendeu a ser assim.

A mais comportada é o Gabrielzinho, que chegou agora. Tem quatro anos. Vai fazer duas semanas que ele está aqui. [...] porque ele é bem-educado, tudo ele fala obrigado, tudo ele fala tia [...] eu acho que é a primeira vez [...]. É isso que eu falo [...]. Será que ele já passou por Saica? [...] porque ele é muito esperto. (F1.1). Dá descarga sozinho. (O1.5).

Aqui o racismo novamente permeia a constituição desse ser, que será adjetivado de modo pejorativo.

Eu acho que ele é dá rua, do morrão ‘tia’, porque ele é bem ligeiro. Sabe essas crianças que é... anda com a mãe na rua... na favelinha mesmo. É bem articulado [...] comunidade, periferia, ele é bem andado, bem conhecido, é bem articulado, ele fala muito bem. Ele vem: ‘me dá um abraço?’, igual no primeiro dia, aí a gente fica: ‘Ahhh[...] que neguinho lindo!’ Muito educado. (F1.1).

O enraizamento da ideologia racial está tão sedimentado, que na fala da equipe fica latente o quanto esse “neguinho lindo” está fora do prumo. As qualidades do garoto são um ponto de convergência no grupo, mas em vez de propiciarem um questionamento dos estereótipos acerca das crianças negras, fortalecem a ideia

do menino malandro, que se “vira” bem, porque é da favela, onde reina supostamente o jeitinho brasileiro para se dar bem na vida. O menino negro que se apresenta com significativa autonomia aos 4 anos de idade é qualificado como um menino “da rua”. Essa conclusão é absolutamente violenta e causa profundo pesar, na medida em que esta criança está sob os cuidados de adultos que já a colocam na condição de suspeita, fato que certamente se reproduzirá na adolescência, nas sucessivas abordagens policiais a que será submetida, estando ou não em situação de acolhimento institucional.

### 3. CONCLUSÃO

Os grupos se configuraram como espaços ímpares de expressão e reavaliação das posturas individuais e coletivas, manifestadas pela maioria dos participantes ao final dos encontros, mas nos intriga pensar que a presença de espaços para falar sobre as famílias, seus modos de ser, suas potencialidades e limites seja algo esporádico, em um serviço que tem como prioridade absoluta restabelecer o convívio familiar e comunitário, seja na família natural, seja na extensa ou substituta, o que fica explícito na fala da/do psicólogo.

Eu penso que é um tema [racismo] que a gente precisa pensar constantemente, é algo que não está resolvido aqui, não está resolvido na sociedade, é importante a gente pensar e conseguir falar sobre o nosso trabalho. E quando a gente pensa nossa prática, surgem diversas temáticas e essa temática para o serviço de acolhimento é muito cara. E não só pensando nas crianças que estão aqui, mas foi muito bacana *poder falar das famílias também*. Porque se a gente não fala na família cai naquilo de que a criança chegou aqui, ela não tem uma história. Alguns chegam sem uma história, sem nada, mas eles têm uma história e *a gente precisa pensar nas famílias*. Seja na família que vai destituir o poder familiar, seja na família que vai ser a substituta. E dar nome às famílias, dar cor às famílias é uma coisa que a gente precisa pensar porque elas são atendidas em outros lugares e infelizmente [em relação às famílias negras] demonstra de certa forma mais precariedade no atendimento. (O1.2).

Todos os grupos realizados têm elementos comuns: a dificuldade de conceituar o racismo; o uso de uma linguagem que, em maior ou menor grau, reforça os estereótipos em relação à população negra; a incapacidade de acolher as crianças e adolescentes que sofrem os impactos do racismo cotidianamente e de denunciar

práticas racistas que, na legislação brasileira, se configuram como crime. O cotidiano institucional também se revela enquanto espaço de ações imediatas e irrefletidas, onde práticas preconceituosas e discriminatórias se desenvolvem e provocam sofrimento em quem é alvo dessas ações.

Todas as crianças e adolescentes gozam dos direitos fundamentais à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Para a efetivação destes direitos criam-se de tempos em tempos novas regras, que ora modificam, ora ampliam o Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado na década de 1990. Chama a atenção o fato de que tais mudanças só ocorrem quando são motivadas por uma situação concreta vivenciada por uma criança ou adolescente e que provoca comoção geral da sociedade, como no caso da Lei n. 13.010/2014, mais conhecida como “Lei Menino Bernardo”, que proíbe o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante na educação de crianças e adolescentes.

Em se tratando de crianças e adolescentes negros e pobres, que cotidianamente são vítimas da violência do Estado, seja via ação policial, seja via membros da sociedade incomodados com a presença dos “menores” em determinados lugares, seja via institucionalização, as ações truculentas são entendidas como medidas corretivas e aplicadas com intuito de garantir a “paz social”. A Chacina da Candelária na cidade do Rio de Janeiro em 2003, a chacina da Baixada Fluminense em 2005, os crimes de maio de 2006 no estado de São Paulo e os movimentos de resistência protagonizados pelas mulheres negras e periféricas diante do assassinato da juventude negra escancaram os horrores de uma prática social que continua a exterminar a população negra e cuja a ação estratégica sobre a infância e juventude tem como resultado continuar esfacelando as famílias negras. É isso que precisamos entender com urgência ou a transformação do quadro de pobreza geracional permanecerá inalterado e marcado pelo sangue daquelas e daqueles cujas vidas foram ceifadas, embora continuem vividas nos atos de contestação contra esse Estado racista.

Se o cotidiano é lugar de reprodução de práticas irrefletidas e carregadas de ideologia, os serviços de acolhimento institucional também incorporam estas práticas e reproduzem o racismo institucional, sem constrangimentos, porque representam o Estado que se colocou no eminente papel de guardião da infância e da adolescência “pobres”. O público alvo dos serviços de acolhimento institucional tem história, tem classe social e tem raça/cor e a tarefa prioritária é fazer emergir essa história para que se possa conhecer a essência do fenômeno de acolhimento como mais uma manobra do capitalismo de controle sobre a classe trabalhadora. O silêncio ou as lacunas deixadas por práticas indiferenciadas favorecem a criação de fantasias acerca do por quê eles estão ali, bem como a revolta e a transferência de culpa para as famílias, concebidas como incapazes de proteger, amar e cuidar. Em um país marcado pela alta concentração de renda nas mãos de uma parcela minoritária da sociedade e cuja redistribuição de renda, via serviços e políticas públicas, é vexatória, é fácil entender porque os serviços de acolhimento têm esse perfil.

Por detrás dos muros das instituições de acolhimento pesquisadas, as situações graves de racismo foram identificadas em pouco tempo de interação com a pesquisadora, o que pode significar uma abertura para que um trabalho amplo seja realizado e outras situações compreendidas e encaminhadas no sentido de modificar esse espaço, sem perder de vista que nosso entendimento é pela impossibilidade de proteção social em espaços institucionais desta natureza. Entretanto, enquanto essa medida de proteção vigorar há que se dedicar atenção às dores, ao abandono promovido pelo Estado e capacitar tecnicamente os profissionais para oferecer minimamente às crianças e adolescentes afeto e aconchego, muito mais que alimentação e abrigo, para minimizar um processo que é, invariavelmente, traumático.

## REFERÊNCIAS

ALTOÉ, S. **Infâncias Perdidas**: o cotidiano nos internatos-prisão. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.

AYRES, L. S. M. **Adoção**: de menor a criança, de criança a filho. Curitiba: Juruá, 2009.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. Decreto n. 3.087, de 21 de junho de 1999. **Promulga a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia**, em 29 de maio de 1993. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (atualizado até 26/04/2017).

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.888, de 20 de julho de 2010. **Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF, 2006.

CNAS/CONANDA. **Orientações Técnicas**: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília: jun. 2009. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/orientacoes-tecnicas.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2017

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA. Organização das Nações Unidas. 20 nov. 1989.

DFID/PNUD. **Programa de Combate ao racismo institucional no Brasil**. Brasília: 2005.

EURICO, M. C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Ano XXXIII, n.114, 2013.

FÁVERO, E. T. **Questão Social e perda do poder familiar**. São Paulo: Veras Editora, 2007.

HELLER, A. **O cotidiano e a história**. Tradução Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

IPEA. **Dinâmica Demográfica da População Negra - 12/5/2011**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2016.

\_\_\_\_\_. et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4.ed. Brasília: Ipea, 2011.

MDS/FIOCRUZ. **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip\\_datain/ckfinder/userfiles/files/LIVRO\\_Levantamento%20Nacional\\_Final.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/LIVRO_Levantamento%20Nacional_Final.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2016.

RIZZINI, I. (Coord.). **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef; Ciespi; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2006.

SEPPPIR/CONAPIR. **Subsídios à II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial**. Brasília: 2009.

SERRANO, C.; WALDMAN. **Memória D'África**: a temática africana em sala de aula. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA Jr., H; TEIXEIRA, D. (Orgs). **Discriminação racial na infância é sinônimo de maus-tratos**: a importância do ECA para a proteção das crianças negras. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert), 2016.

SILVEIRA, A. M. **Adoção de crianças negras**: inclusão ou exclusão? São Paulo: Veras, 2005.

UNICEF. **Fundo das Nações Unidas para a Infância**: o impacto do racismo na infância. Brasília: Unicef, 2010.

VALENTE, A. L. E. F. **Ser negro no Brasil hoje**. 11.ed. São Paulo: Moderna, 1994.